



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO N° 007/2026

Assunto: Reitera a Indicação 001-2025 - solicita seja refeita a faixa de pedestres que liga a calçada que liga a calçada da passarela à lateral do estacionamento de veículos da rodoviária

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação **CMJN 001/2025**, apresentada em 06/02/2025, que sejam adotadas providências pelo Poder Executivo Municipal junto a Ecovia Capixaba no sentido de:

- **seja refeita a faixa de pedestres que liga a calçada que liga a calçada da passarela da Cohab à lateral do estacionamento de veículos da rodoviária**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

Ressalta-se que a ausência de uma faixa demarcada para os pedestres no local dificulta a travessia das pessoas que, para terem acesso ao centro da cidade ou vice-versa, têm a obrigação de fazer o cruzamento daquela rua que dá acesso à rodoviária, o que reforça a necessidade de atuação do Executivo.

Diante do exposto, reitero a importância e urgência do atendimento da presente indicação, por se tratar de medida de interesse público e de relevante impacto para a coletividade.

Na certeza de contar sempre com as ações necessárias para tal, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de janeiro de 2026.


ADEMIR COSTA
Vereador

• PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	664/26
João Neiva	26 de 01 de 26
F. A. C. S.	
Responsável	